

**PROJETO DE LEI N° 008/2017, de 08 de março de 2017.**

**“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, AOS PROVENTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E AOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE VALE REAL PARA O ANO DE 2017”.**

**PEDRO KASPARY**, Prefeito Municipal de Vale Real em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º-** O Índice de Revisão Geral da remuneração dos servidores municipais para o ano de 2017, de que dispõe a Lei Municipal nº 547 de Maio de 2003, Lei Municipal nº 1.103 de Novembro de 2013 e o artigo 37, inciso X da Constituição Federal, será **de 6,66 % a partir de primeiro de março de dois mil e dezessete.**

**Art. 2º-** A revisão geral anual prevista no art. 1º aplica-se também ao subsídio do Prefeito, do Vice- Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias constantes da Lei Orçamentária de 2017.

**Art. 4º-** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE REAL**, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete.

**PEDRO KASPARY**  
Prefeito Municipal em exercício

**PROJETO DE LEI N° 008/2017**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor presidente,  
Senhores vereadores.**

O projeto de lei que ora remetemos para a apreciação desta Casa Legislativa trata da revisão geral anual dos salários, vencimentos e proventos dos servidores municipais de Vale Real tendo por base o IGP-M.

**Cabe mencionar que o reajuste é acima do IGP-M de fevereiro que fechou em 5,38%. Portanto, importante informar que o índice aplicado é o de janeiro de 2017 que fechou em 6,66%.**

Face a relevância do assunto, solicitamos seja o mesmo apreciado, votado e aprovado em **regime de urgência**.

Atenciosamente,

**PEDRO KASPARY**  
Prefeito Municipal em exercício

